



Freguesia de Olivais

Procedimento concursal – Assistente Operacional (Serviços Gerais) – Ref. A

ATA VIII

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de nove postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional.

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu na sede da Freguesia de Olivais, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Fernando Cruz Cipriano Mascarenhas, na qualidade de Presidente; Maria Áurea Ramalho Gomes de Sousa Neto e Fernando Jorge Justino da Costa, na qualidade de vogais efetivos.

PONTO ÚNICO NA ORDEM DE TRABALHOS: Agendamento do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica (2.ª fase).

O júri tomou conhecimento do relatório da 1.ª fase de Avaliação Psicológica, realizada por uma entidade privada especializada e com conhecimento do contexto autárquico, o qual se encontra arquivado em local próprio e confidencial.

Todos os candidatos convocados compareceram à 1.ª fase da Avaliação Psicológica, sendo que cinco foram considerados não aptos e os restantes dos candidatos aptos.

Não se verificando nenhuma questão adicional, e conhecida a disponibilidade da entidade que irá dar continuidade à aplicação da Avaliação Psicológica, foi deliberado notificar os candidatos considerados “Aptos” na 1.ª fase da Avaliação Psicológica, para a realização da 2.ª fase deste método, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com o planeamento em anexo (Anexo I).

Ressalva-se, ainda, que existe uma candidata que também apresentou candidatura à referência B do procedimento concursal a decorrer, que comparecerá à 2.ª fase do método no dia 27 de fevereiro de 2020 às 14h30.



Freguesia de Olivais

Procedimento concursal – Assistente Operacional (Serviços Gerais) – Ref. A

As decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15 horas e 30 minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexo:

Anexo I – Planeamento.

O Júri






